



3061631



00135.211634/2022-84



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

Nome da autoridade competente: **Claudio de Castro Panoeiro**

Número do CPF: **011.670.287-75**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **nomeação pela Portaria nº 1.114, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, Seção 2, pg. 1; delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

Nome da autoridade competente: **Valdiney Veloso Gouveia**

Número do CPF: **442.051.554-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153065/15231 – Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153065/15231 – Universidade Federal da Paraíba – UFPB**

3. OBJETO:

O objeto deste Termo de Execução Descentralizada (TED) é a expansão do corpus bilíngue Português-Libras de referência, a evolução e melhoria da qualidade da tradução automática do componente VLibras Tradutor e a manutenção corretiva e evolutiva limitada dos componentes da Suíte VLibras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Expansão em 70% das sentenças do corpus textual bilíngue Português-Glosa em Libras, utilizando uma equipe de bolsistas linguistas e intérpretes de Libras, priorizando a inclusão de sentenças constantes das páginas explicativas sobre serviços mais acessadas pela população em geral e pela comunidade surda em particular no portal gov.br;

2. Expansão em 1.680 sinais do dicionário do VLibras, utilizando uma equipe de bolsistas linguistas e animadores 3D, priorizando sinais constantes das páginas explicativas sobre serviços mais acessadas pela população em geral e pela comunidade surda em particular no portal gov.br;
3. Refinamento e evolução do modelo deep learning de tradução automática usado pelo componente VLibras Tradutor, através da utilização do corpus expandido em novos treinamentos e da incorporação de outras estratégias tecnologicamente aplicáveis;
4. Manutenção evolutiva, corretiva e suporte de segundo nível das ferramentas VLibras-Widget, VLibras-Plugin, VLibras-Móvel, WikiLibras, VLibras Tradutor e VLibras Dicionário da Suíte VLibras, durante a vigência do projeto e limitada por backlog estabelecido entre as partes no início da vigência do acordo;
5. Porte do componente VLibras-Console para o novo ambiente de infraestrutura do serviço VLibras e manutenção corretiva do mesmo, durante a vigência do acordo, sem adição de novas funcionalidades.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Suíte VLibras é um conjunto de ferramentas computacionais que traduz automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Língua Brasileira de Sinais (Libras), ajudando a tornar computadores, smartphones e plataformas Web mais acessíveis para pessoas surdas. Ele vem sendo desenvolvido através de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do seu Núcleo de Pesquisa e Extensão em Aplicações de Vídeo Digital (LAVID) do Centro de Informática (CI), e todos os seus produtos constituem-se softwares livres e de código aberto, e que são disponibilizados gratuitamente à sociedade.

O VLibras vem sendo amplamente utilizado para prover acessibilidade para a comunidade surda em diversos sites do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de vários sites comerciais. Em 2019, a ferramenta VLibras-Widget foi implantada em todos os sites de governo que implementam a "barra de governo". Um levantamento recente realizado através da ferramenta VLibras-Console mostrou que mais de 45 mil websites utilizam o VLibras como mecanismo para prover acessibilidade em Libras em seus sites. Dentre os websites que utilizam atualmente o VLibras, pode-se destacar:

- Portal do Governo Federal (gov.br);
- Todos os sites do governo que implementam a barra de identidade visual do Governo Federal (barra.governoeletronico.gov.br);
- Câmara dos Deputados;
- Senado Federal;
- Ministério Público Federal (MPF);
- Superior Tribunal de Justiça (STJ);
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Governo do Distrito Federal (GDF);
- Governo do Estado da Paraíba;
- Justiça Federal da Paraíba;
- Diversos Tribunais Regionais;
- Várias Prefeituras Municipais;
- Várias Câmaras Municipais;
- Vários Portais da Transparência Municipais;
- Vários sites comerciais (Vivo, Sky, Tim, Oi, Nestlé, B3, entre outros);

Esta utilização do VLibras em sites relacionados com órgãos e serviços públicos digitais, em conjunto com uma massiva adoção da suíte em sites e serviços privados, coloca os recursos de acessibilidade da plataforma

à disposição dos cidadãos de forma facilitada. Isso se reflete nos cerca de 40 milhões de acessos por dia ao VLibras-Widget nos quase 3 milhões de traduções por mês, em média.

Além do reconhecimento tácito da sua utilidade demonstrado pelo uso intenso pela comunidade, o Projeto VLibras também recebeu importantes prêmios:

- Prêmio Nacional de Acessibilidade na Web 2016 (Todos @Web), na categoria Aplicativos/Tecnologia Assistiva. O prêmio Todos@Web é uma iniciativa do Centro de Estudos sobre Tecnologias Web, em parceria com o Comitê Gestor da Internet, o W3C Brasil, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, ABRADI, AACD e Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.
- LATAM Smart City Award 2018, na categoria Sociedade Equitativa e Colaborativa. O prêmio LATAM Smart City Awards 2018 tem o objetivo de reunir e reconhecer os projetos de transformação mais inovadores da América Latina que tenham impacto favorável na inclusão, equidade, segurança, sustentabilidade e participação, em um esforço para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.
- Selo de Certificação de Tecnologia Social da Fundação Banco do Brasil 2019.

Considerando, portanto, a relevância do VLibras para auxiliar na promoção da acessibilidade em conteúdos digitais à comunidade surda, faz-se necessário complementar as ações realizadas no âmbito do Projeto VLibras para permitir que as tecnologias desenvolvidas continuem a evoluir para melhor atender a comunidade surda, para evitar que o seu funcionamento seja interrompido, bem como para acompanhar as mudanças tecnológicas e nas políticas de uso dos navegadores, e sistemas operacionais dos smartphones e computadores pessoais.

Para endereçar essas questões, esse novo acordo de cooperação contempla a evolução e melhoria da qualidade da tradução automática do componente VLibras Tradutor, através do refinamento e evolução do modelo deep learning de tradução automática usado pelo componente VLibras Tradutor, e a incorporação de outras estratégias tecnologicamente aplicáveis; a expansão em 50.000 sentenças no corpus textual bilíngue Português-Glosa em Libras, utilizando uma equipe de bolsistas linguistas e intérpretes de Libras; a manutenção evolutiva, corretiva e suporte de segundo nível das ferramentas VLibras-Widget, VLibras-Plugin, VLibras-Móvel, WikiLibras, VLibras Tradutor e VLibras Dicionário da Suíte VLibras, durante a vigência do projeto e limitada por backlog estabelecido entre as partes no início da vigência do acordo. Por fim, o projeto também prevê o porte do componente VLibras-Console para o novo ambiente de infraestrutura do serviço VLibras e manutenção corretiva do mesmo, durante a vigência do acordo, porém sem adição de novas funcionalidades.

Através dessas ações espera-se que o VLibras possa evoluir para melhor atender a comunidade surda, gerando tradução para Libras de melhor qualidade para conteúdos digitais, especialmente conteúdos textuais na Web. Adicionalmente, nesse processo de expansão do corpus textual bilíngue Português-Glosa em Libras do VLibras será priorizada a inclusão de sentenças contendo conteúdos e descrições sobre os serviços digitais governamentais mais acessados pela população. Essa lista de serviços digitais governamentais mais acessados, cujos conteúdos e descrições serão incluídas no corpus textual bilíngue Português-Glosa em Libras do VLibras, será encaminhada pela SNDPD/MMFDH e pela SGD/ME no início da vigência do acordo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gerência do Projeto				R\$ 312.000,00	07/2022	06/2024
PRODUTO 1.1	Relatório Técnico RT1 - Backlog da manutenção corretiva e evolutiva nas ferramentas VLibras-Widget, VLibras-Plugin e VLibras-Móvel, WikiLibras, VLibras Tradutor e VLibras Dicionário, e da manutenção corretiva da VLibras-Console.	Relatório	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	07/2022	10/2022
PRODUTO 1.2	Relatório Técnico RT5 - Relatório final do projeto	Relatório	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	10/2022	06/2024
META 2	Expansão do corpus textual bilíngue Português-Glosa em Libras do VLibras				R\$96.600,00	07/2022	04/2024
PRODUTO 2.1	Relatório Técnico RT3 - Expansão do Corpus Textual Bilíngue Português-Libras - Versão 01, ampliando em 32% o número de sentenças do corpus do VLibras;	Relatório	1	R\$ 41.400,00	R\$ 41.400,00	07/2022	04/2023
PRODUTO 2.2	Relatório Técnico RT3 - Expansão do Corpus Textual Bilíngue Português-Libras - Versão 02, ampliando em mais 38% o número de sentenças do corpus do VLibras, considerada a linha de base inicial;	Relatório	1	R\$ 55.200,00	R\$ 55.200,00	04/2023	04/2024
META 3	Evolução do componente de tradução do VLibras Levantamento do Estado da Arte e da Técnica sobre Tradução Automática para Línguas de Sinais				R\$ 345.600,00	07/2022	06/2024
PRODUTO 3.1	Relatório Técnico RT2 - Levantamento do Estado da Arte sobre Tradução Automática para Línguas de Sinais	Relatório	1	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	07/2022	01/2023
PRODUTO	Código-fonte da	Código-fonte e	1	R\$	R\$	07/2022	06/2023

3.2	atualização do componente de tradução automática - versão 1 (ETV1) e documentação associada.	documentação associada		100.800,00	100.800,00		
PRODUTO 3.3	Disponibilização dos pacotes de instalação/atualização de versão do componente de tradução automática - versão 1 (ETV1) para homologação e atualização/instalação em ambiente de produção pela SGD/ME	Pacote de instalação	1	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 3.4	Código-fonte da atualização do componente de tradução automática - versão 2 (ETV2) e documentação associada	Código-fonte e documentação associada	1	R\$ 151.200,00	R\$ 151.200,00	07/2023	05/2024
PRODUTO 3.5	Disponibilização dos pacotes de atualização de versão do componente de tradução automática - versão 2 (ETV2) para homologação e atualização/instalação em ambiente de produção pela SGD/ME.	Pacote de instalação	1	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	05/2024	06/2024
META 4	Expansão do dicionário do VLibras					08/2022	06/2024
PRODUTO 4.1	Estudo, pesquisa, animação e validação de 720 novos sinais no dicionário do VLibras - versão 1 (EDV1)	Relatório	1	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	08/2022	05/2023
PRODUTO 4.2	Acréscimo de 720 novos sinais no dicionário do VLibras - versão 1 (EDV1)	Pacote de sinais	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	05/2023	06/2023
PRODUTO 4.3	Estudo, pesquisa, animação e validação de 960 novos sinais no dicionário do VLibras - versão 2 (EDV2)	Relatório	1	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	07/2023	05/2024
PRODUTO 4.4	Acréscimo de 960 novos sinais no dicionário do VLibras - versão 2 (EDV2)	Pacote de sinais	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	05/2024	06/2024
META 5	Manutenção Corretiva, Evolutiva e Suporte de Nível 2 (N2) das ferramentas VLibras-Widget, VLibras-Plugin, VLibras-Móvel, WikiLibras, VLibras Tradutor e VLibras Dicionário da Suíte				R\$ 1.128.000,00	07/2022	06/2024

	VLibras, durante a vigência do projeto, e limitada por backlog estabelecido entre as partes no início da vigência do acordo;						
PRODUTO 5	Registro das ações de manutenção corretiva, evolutiva e suporte de Nível 2 (N2) nas ferramentas da Suíte VLibras	Registro das ações	1	R\$ 1.128.000,00	R\$ 1.128.000,00	07/2022	06/2024
META 6	Porte do componente VLibras-Console para o novo ambiente de infraestrutura do serviço VLibras e manutenção corretiva do mesmo, durante a vigência do acordo.				R\$ 39.400,00	07/2022	06/2024
PRODUTO	Registro das ações de manutenção corretiva no VLibras-Console	Registro das ações	1	R\$ 39.400,00	R\$ 39.400,00	07/2022	06/2024

Legendas:

V1..Vn: Evolução/Expansão das versões de um determinado componente ao longo do tempo

EC: Expansão do Corpus do VLibras

ET: Evolução do elemento de tradução do VLibras

ED: Evolução do Dicionário do VLibras (Adição de novos sinais ou correção de sinais existentes)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2022	R\$ 1.037.512,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos e doze reais)
07/2023	R\$ 1.037.512,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos e doze reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Não	R\$ 1.220.000,00
33.90.20	Não	R\$ 738.400,00
44.90.52.41	Não	R\$ 116.624,00

12. PROPOSIÇÃO

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 11 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNDPD/MMFDH

Em 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Castro Panociro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 11/07/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3061631** e o código CRC **3BB269BF**.

Referência: Processo nº 00135.211634/2022-84

SEI nº 3061631